

Id:12526748FFE56E4A



PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP, QUE TEM POR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, E A EMPRESA J I JOSIAS DA COSTA – EPP, CNPJ N 34.069.256/0001-77.

A Prefeitura Municipal de Curalinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curalinhos - Estado do Piauí, inscrita com o CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa J I JOSIAS DA COSTA – EPP, CNPJ n 34.069.256/0001-77, estabelecida a Avenida Barão de Gurgueia, 2841, bairro Pio XII, Teresina-PI, neste ata representado pelo senhor Janaina Islane Josias Costa, brasileira, empresária portador do CPF n 961.083.473-68 e identidade 1716766 SSP/PI residente e domiciliado em Teresina Piauí, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 003/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Institucional de nº 003/2022, que tem por objeto a aquisição de peças e serviços para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 003/2022.

Fica aditado o contrato de nº 003/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do lote Lote 4: LOTE IV SERVIÇOS EM VEÍCULOS LEVES. Participação Licitante - Ampla participação do valor R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), (em moeda corrente nacional) para R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais) e para Lote 5: LOTE V SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS. Participação Licitante - Ampla participação do valor R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e tres mil e setecentos reais) (em moeda corrente nacional) para R\$ 179.625,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 65 § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022, CONTRATO Nº 003/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curalinhos-PI, 11 de abril de 2023.

PREFEITURA DE CURRALINHOS-PI
Everardo Lima Araujo
CPF Nº 042.613.753-11
CONTRATANTE

J I JOSIAS DA COSTA – EPP
CNPJ n 34.069.256/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

CPF Nº:

2- _____

CPF Nº: